



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CARMO DA MATA – MG

CNPJ: 19 405 760/0001-07

Rua: Expedicionário Jose da Cruz, 57 Centro

Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000

Telefax: (37) 3383-1400

E mail: licitacao@saaecarmodamata.org.br

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente DFD têm por objeto a aquisição de materiais elétricos destinados à implantação das instalações elétricas do novo reservatório de água com capacidade de 200.000 (duzentos mil) litros e às adequações das instalações da Estação de Tratamento de Água – ETA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Carmo da Mata/MG.

2– JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais elétricos destinados à execução das instalações elétricas necessárias à entrada em operação do novo reservatório de água com capacidade de 200.000 (duzentos mil) litros, bem como à adequação e ampliação das instalações elétricas da Estação de Tratamento de Água – ETA do SAAE de Carmo da Mata/MG.

A aquisição dos materiais é indispensável para a implantação da infraestrutura elétrica necessária ao funcionamento seguro e eficiente dos equipamentos, abrangendo a instalação de padrão de entrada de energia, quadros elétricos, sistema de aterramento, eletrodutos, cabeamento e demais componentes necessários à alimentação e proteção dos sistemas elétricos.

Os materiais objeto desta contratação correspondem a componentes específicos da infraestrutura elétrica do empreendimento que, por suas características técnicas e pelo valor envolvido, foram reunidos em processo de contratação próprio. A adoção dessa estratégia visa proporcionar maior eficiência no planejamento da aquisição, facilitar a gestão contratual, otimizar a pesquisa de preços junto a fornecedores especializados e assegurar maior controle na execução do objeto. Ressalta-se que a presente contratação integra o mesmo projeto de implantação das instalações elétricas do novo reservatório e da ETA, não havendo fracionamento indevido de despesa, uma vez que foram observados os requisitos e limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

A contratação visa garantir o adequado funcionamento do novo reservatório e das instalações da ETA, contribuindo para o aumento da capacidade de reservação, a segurança operacional e a continuidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água à população do Município de Carmo da Mata/MG, em observância aos princípios da eficiência, continuidade e interesse público.

Considerando que as instalações elétricas serão destinadas à alimentação do novo reservatório de água e às adequações da ETA, torna-se indispensável que todos os materiais empregados atendam às normas técnicas vigentes, às normas da ABNT e aos padrões e especificações estabelecidos pela CEMIG, garantindo a segurança das instalações, a aprovação do padrão de entrada de energia e a continuidade



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CARMO DA MATA – MG

CNPJ: 19 405 760/0001-07

Rua: Expedicionário Jose da Cruz, 57 Centro

Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000 Telefax: (37) 3383-1400

E mail: licitacao@saaecarmodamata.org.br

dos serviços de abastecimento público.

3– DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 20/07/2026 até às 23h59min, através do email:

licitacao@saaecarmodamata.org.br Maiores informações pelo telefone (37) 99966-6510.

4 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1– A empresa vencedora deverá fornecer o produto 03 (três) dias úteis, após ordem de fornecimento enviada pela autarquia.

5 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)

5.1 – O interessado vencedor do procedimento de cotação deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e em plena vigência:

5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição, ou última alteração consolidada quando houver,

5.1.2 – Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ,

5.1.3 – Prova de regularidade (CND) junto à administração fazendária municipal do domicílio ou sede da empresa,

5.1.4 – Certificado de Regularidade relativo a tributos federais, dívida ativa da União e contribuições sociais,

5.1.5 – Certificado de regularidade junto ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal,

5.1.6 – Certificado de regularidade junto ao Tribunal superior do Trabalho (CNDT).

5.1.7 – CND Estadual

2 – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal devidamente vistada pelo setor requisitante.

6.2 – O SAAE, através da contabilidade, quando for o caso, efetuará retenções de impostos conforme determinação da RFB.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CARMO DA MATA – MG

CNPJ: 19 405 760/0001-07

Rua: Expedicionário Jose da Cruz, 57 Centro

Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000 Telefax: (37) 3383-1400

E mail: licitacao@saaecarmodamata.org.br

Carmo da Mata/MG, 15 de julho de 2026.

Erwin Johann Niederkofler
Diretor do SAAE